

MATRÍCULA

157.109

FICHA

01

CNS 11262-3 23 de fevereiro de 2016

LOTE DE TERRENO, sob n. 53 da **QUADRA 25**, do loteamento denominado **JARDIM SANTA GERTRUDES**, situado nesta cidade, com a área de 403,55m², que assim se descreve: mede 10,00 metros de frente para a **RUA UM**; pelo lado direito visto da referida rua mede 40,44 metros confrontando com o lote 52; pelo lado esquerdo mede 40,27 metros, confrontando com o lote 54 e finalmente nos fundos mede 10,00 metros, confrontando com o lote 21. **CONTRIBUINTE PM 69.001.0053.#**

PROPRIETÁRIO - IMOBILIÁRIA, COMERCIAL E ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LIMITADA.

REGISTRO ANTERIOR - transcrição n. 29.414, datada de 17 de agosto de 1956, livro 3-AX, fls. 228, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Jundiaí, SP. Conferido por Leandro Michel Bressan. Matriculado por Gabriela da Luz Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente). O Oficial, Renato Chizotti (Jose Renato Chizotti).#

R 01 - VENDA E COMPRA - Protocolo n. 366.117, em 16/02/2016. Nos termos da escritura pública de venda e compra, lavrada em 01 de julho de 1982, livro n. 1.859, fls. 120 e ata notarial, lavrada aos 22 de janeiro de 2016, livro 4381, fls. 323, ambas pelo 1º Tabelião de Notas da Capital, SP, a proprietária **IMOBILIÁRIA COMERCIAL E ADMINISTRADORA SÃO MIGUEL LTDA**, vendeu este imóvel a **JOSÉ APARECIDO DE SOUZA**, brasileiro, operador de embalagens, RG n. 8.510.606 - SSP/SP, CPF n. 121.793.456-15, casado pelo regime de comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei n. 6.515/77, com **CECILIA FERREIRA DE SOUZA**, residentes e domiciliados na Rua Um n. 732, Jardim Santa Gertrudes, nesta cidade, pelo preço de Cr\$ 41.000,00 (V.V R\$ 39.642,11). Emitida a DOI. Jundiaí, 23 de fevereiro de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Registrado por Gabriela da Luz Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente).#

AV 02 - QUALIFICAÇÃO/PROPRIETÁRIA - Protocolo n. 366.117, em 16/02/2016. Nos termos da escritura pública e ata notarial citadas (R 01), devidamente instruídas, é a presente para constar a qualificação da proprietária, ou seja, **CECÍLIA FERREIRA DE SOUZA**, brasileira, aposentada, RG n. 6.994.112-9-SSP/SP, CPF n. 143.135.238-12. Jundiaí, 23 de fevereiro de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Gabriela da Luz Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente).#

AV 03 - LOGRADOURO - Protocolo n. 366.117, em 16/02/2016. Nos termos da escritura e ata notarial citadas (R 01), instruído com certidão expedida pela Prefeitura de Jundiaí aos 19 de fevereiro de 2016, é a presente para constar que a Rua Um deste imóvel, passou a denominar-se **RUA VAGNER DE SOUZA**, de acordo com a lei n.

(continua no verso)

MATRÍCULA

157.109

FICHA

01

VERSO

3.231/1988. Isenta de custas e de emolumentos. Jundiaí, 23 de fevereiro de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Gabriela da Luz Souza (Gabriela da Luz Souza, escrevente).#

AV 04 - CONSTRUÇÃO - Protocolo n. 366.604, em 25/02/2016. Nos termos do requerimento firmado nesta cidade, aos 02 de março de 2016, instruído com habite-se n. 04638, expedido aos 20 de setembro de 1988, processo n. 21.520/81, pela município de Jundiaí - SP, é a presente para constar que sobre este imóvel foi construído um **PRÉDIO RESIDENCIAL**, do tipo **unifamiliar**, com a área de **68,70m²**, localizado sob n. **572**, da **RUA UM** (atual **RUA VAGNER DE SOUZA**), com custo da obra sido estimado em R\$ 31.000,00 (CUB/JAN/2016 - 92.159,67), deixando de apresentar a certidão negativa de débitos previdenciários, conforme legislação vigente. Jundiaí, 03 de março de 2016. Conferido por Leandro Michel Bressan. Averbado por Guilherme Augusto Venancio do Monte (Guilherme Augusto Venancio do Monte, escrevente).#